



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Comissão Especial - Resolução 93/2024

Ata de Instalação

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 14h30 min, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reuniu-se a Comissão Especial instituída pela Resolução 93/2024, em conformidade com o art. 125, § 3º, da Lei Orgânica do Município, para realizar a instalação da comissão que analisará o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2022, proposto pela Mesa Diretora 2022 e protocolado sob o nº 1067/LEG/2022, que “Acresce e renumerar parágrafos do artigo 76 da Resolução nº 09, de 03 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município”. A reunião contou com a presença dos vereadores que integram a Comissão: **Carlos Alberto Delgado de David (PP), Joalcei Alves Gonçalves (PP), José Clemente da Silva Corrêa (PDT) e Zulma Rodrigues Ancinello (Republicanos)**. Deixou de comparecer o Ver. Cristiano Dias Bonapace. A presente reunião foi aberta e ficou estabelecido que a Comissão será presidida pela Ver.ª Zulma Rodrigues Ancinello, vice-presidência Ver. Joalcei Alves Gonçalves, sendo o relator, Ver. José Clemente da Silva Corrêa (PDT). Para constar, eu, Érika Obes de Vargas, Auxiliar Técnico Legislativo, lavrei a presente ata, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro (14.02.2024).